

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2025.

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: : Aquisição de Emergencial Peças e serviço para o Caminhão Marca Ford, Modelo Cargo 2422E, Ano 2006, Placa IND 8026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Jg	Jogo de lona de freio DFW 987
02	02	Jg	Jogo de lona de freio DFW 988
03	02	Cx	Rebite 10x14
04	02	Un.	Adesivo para junta de motor
05	02	Un	Retentor de roda dianteira
06	04	Un.	Retentor roda traseira
07	01	Un.	Serviço de mão-de-obra para troca das peças

1.2 O prazo para a execução do serviço é de no máximo de cinco (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.3 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 No referido veículo, há necessidade de substituição de diversas peças que compõem o sistema de freios, bem como de execução de serviços de mão de obra para a troca das mesmas. Tais componentes encontram-se danificados, fato que impossibilita a utilização do veículo. Assim, faz-se necessária a aquisição imediata das peças e a realização dos serviços descritos, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do veículo e garantir a continuidade das atividades operacionais.

2.2 Cabe informar que, posteriormente, poderão ser necessárias novas contratações referentes ao mesmo sistema e/ou veículo, tendo em vista a possibilidade de existirem problemas mecânicos ocultos ou que venham a surgir após a presente intervenção. Dessa forma, nem sempre é possível prever, com antecedência, todas as demandas de manutenção, especialmente em veículos com tempo considerável de uso e desgaste natural decorrente das atividades desempenhadas.

2.3 Ressalta-se que a contratação ora fundamentada possui caráter emergencial e de interesse público, uma vez que o veículo em questão integra a frota utilizada em serviços essenciais, especialmente os de manutenção de estradas vicinais, transporte de materiais e apoio às atividades agrícolas. A paralisação do mesmo compromete diretamente a execução de ações

fundamentais para o bom andamento das políticas públicas municipais, em especial no período de transporte escolar e colheita da safra de grãos, quando há maior demanda de serviços.

2.4 O processo licitatório para contratação de serviços de manutenção veicular ainda encontra-se em andamento; contudo, o lote referente ao conserto de caminhões restou fracassado. Assim, não é possível aguardar a conclusão do referido certame para a aquisição das peças e execução dos serviços ora solicitados, sob pena de prejuízo à continuidade dos serviços públicos e ao interesse coletivo.

2.5 Diante do exposto, verifica-se a necessidade, adequação e pertinência da contratação, que visa garantir a plena operacionalidade do veículo e, consequentemente, a execução eficiente das atividades municipais.

2.6 Este Termo de Referência é oriundo do DFD Nº 031/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de peças e a execução de serviços necessários à manutenção corretiva do Caminhão Marca Ford, Modelo Cargo 2422E, Ano 2006, Placa IND 8026, pertencente à frota municipal.

A medida visa restabelecer as condições de uso e segurança do veículo, que atualmente encontra-se inoperante em razão de falhas no sistema de freios e em outros componentes essenciais ao seu funcionamento. O referido caminhão é amplamente utilizado em atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, especialmente em serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, transporte de materiais e apoio logístico às ações públicas municipais. A solução proposta compreende a aquisição das peças originais ou de primeira linha equivalentes, devidamente compatíveis com o modelo do veículo, bem como a mão de obra especializada para substituição das peças, conforme a necessidade técnica identificada.

A garantia dos materiais e serviços executados deverá atender, no mínimo, ao disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sendo exigida a comprovação da origem e qualidade das peças fornecidas, mediante nota fiscal e especificações técnicas.

O objetivo final é assegurar o pleno restabelecimento das condições de operação e segurança do veículo, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitando prejuízos às atividades de interesse coletivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução dos serviços, deverão ser realizados na sede da CONTRATADA.

5.2 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será a empresa Ademilton Pinheiro Ltda, CNPJ 60.109.914/0001-17, considerando o menor preço global da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 Nestas aquisições, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.188,80

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Jg	Jogo de lona de freio DFW 987	605,28	605,28
02	02	Jg	Jogo de lona de freio DFW 988	650,67	1301,34
03	02	Cx	Rebite 10x14	50,44	100,88
04	02	Un.	Adesivo para junta de motor	17,65	35,30
05	02	Un	Retentor de roda dianteira	60,52	121,04
06	04	Un.	Retentor roda traseira	153,84	615,36
07	01	Un.	Serviço de mão-de-obra para troca das peças	11.409,60	11.409,60

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS

Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Código Reduzido: 349 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Boa Vista do Incra, em 06 de novembro de 2025.

Amanda Trenhago
Assessora de Gabinete
Responsável pela elaboração do TR